ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1° PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 13 DE JUNHO DE 2022.

No dia treze do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador presidente Vinícius Pedro e secretariado pelo vereador Professor Éder Tipura. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. Logo após, passou-se a palavra para o Secretário, vereador Professor Éder Tipura, que fez a chamada dos vereadores. Em seguida, o senhor Presidente colocou em discussão o parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei complementar 08/2022 de autoria do chefe do executivo que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 01/2005, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social Municipal e o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - BDPREV, para adequar as alíquotas de contribuições e dar outras providências". Na sequência, o projeto foi discutido e aprovado, sem emendas, por unanimidade. Adiante, discutiu-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei 34/2022 de autoria do chefe do executivo que "Altera artigo 42 da Lei nº 2.760 de 20 de dezembro de 2.020 e dá outras providências". Seguidamente, as emendas foram discutidas e aprovadas, por unanimidade. Em seguida, o projeto foi discutido e aprovado, com emendas, por unanimidade. Ato contínuo, discutiu-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei 46/2022 de autoria do chefe do executivo que "Autoriza o poder executivo do município de Bom Despacho a firmar contrato de programa com o Consórcio Intermunicipal do Serviço de Inspeção do Centro Oeste Mineiro – CISICOM, com objetivo de execução do serviço Inspeção Municipal de forma associada, e dá outras providencias". Logo após, o projeto foi discutido e aprovado, sem emendas, por unanimidade. Ulteriormente, discutiu-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei 52/2022 de autoria do chefe do executivo que "Concede contribuição à Cooperativa de Trabalho de Catadores de Recicláveis de Bom Despacho e dá outras providências". Em sequência, as emendas foram discutidas e aprovadas,

por unanimidade. Posteriormente, o projeto foi discutido e aprovado, com emendas, por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.